

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.889, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Altera composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 1.769, de 11 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, indicados pelo Prefeito Municipal e pela sociedade civil na Conferência Municipal da Assistência Social, realizada em 20 de julho de 2017:

Órgão Governamental	Representante	Função
Departamento Municipal de Assistência Social	Anne Caroline D’Zorzi Ávila	Titular
	Luciani Aparecida Berti	Suplente
Departamento Municipal de Administração e Planejamento	Andrei Antônio Acco	Titular
	Mariane Dallastra Godarth	Suplente
Departamento Municipal de Saúde	Cleni Salete Teles	Titular
	Thais Rodrigues	Suplente
Departamento Municipal de Esportes	Daverson Colle da Silva	Titular
	Airton Neri Rama	Suplente
Departamento Municipal de Educação	Sirlei Fachin Bernardi	Titular
	Ana Lucia Bottega	Suplente

Sociedade Civil	Representante	Função
APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família	Elizangela Gomes da Rosa	Titular
	Jane Junkes Gabriel	Suplente
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Marilene Kelly Accorsi	Titular
	Cristiana Maria Menegazzo Canton	Suplente
Pastoral da Criança	Maria Inês Telli	Titular
	Doraci Ferla	Suplente
Entidades de Trabalhadores da Assistência Social	Girlei da Rosa Braz	Titular
	Jussara Dall’Agnol Alberti	Suplente
Usuários vinculados a programas, projetos e serviços de proteção social básica	Marizete Antunes de Ramos	Titular
	Conceição da Silva Francescon	Suplente

Art. 2º Fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos da eleição realizada em 24 de agosto de 2017:

Presidente	Anne Caroline D’Zorzi Ávila
Vice-Presidente	Girlei da Rosa Braz
Secretária	Maria Ines Telli

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 31/08/2017.

Publicado no DOE Edição nº 0084, do dia 01/09/2017.